



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I**

#### **PROVA**

**Art. 1º** - A corrida **MEIA MARATONA SALVATORE RACE** é um evento social esportivo de Petrolina, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva na região do Vale do São Francisco e demais municípios deste, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico.

**Art. 2º** - O evento é uma realização da **Salvatore Company**, organização social que incentiva e motiva pessoas para atividades de bem-estar, incluindo esportes e lazer.

**Art. 3º** - O percurso oficial, é composto por 3 modalidades: 5, 10 e 21km, sendo realizado majoritariamente na Avenida Cardoso de Sá;

§1º - O percurso de 5km inicia da rotatória que conecta a Rua Joaquim Nabuco à Orla, seguindo até a rotatória de acesso à FACAPE, retornando pela mesma avenida.

§2º - O percurso de 10km inicia do mesmo ponto de partida, seguindo na Avenida Cardoso de Sá até o final do 72ºBIMtz, retornando pela mesma avenida.

§3º - O percurso de 21km inicia do mesmo ponto de partida, seguindo na Avenida Cardoso de Sá passando pelo Monumento Centenário, adentrando pela BR428 – direção à Recife (por 5,5km), até a altura do posto de combustíveis Ipiranga, retornando ao ponto inicial pelo mesmo trajeto.

§4º - A largada da modalidade 21km, ocorrerá às 05h30, e das modalidades 05 e 10km ocorrerá às 06h00 da manhã do dia 12 de abril de 2026.

**Parágrafo Único:** Qualquer dúvida no tocante à Meia Maratona Salvatore Race estarão sendo esclarecidas no Instagram da organização (@salvatore.company), bem como no ato da entrega dos Kit's.

**Art. 4º** - A chegada de ambos os percursos será na avenida Cardoso de Sá, devendo o atleta passar pelo portal de controle da cronometragem.



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

**Art. 5º** - O atleta será desclassificado quando:

- 1. Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;**
- 2. Não portar o número de inscrição na prova;**
- 3. Desacatar outros atletas, o público e staffs, ou realizar conduta antidesportiva;**
- 4. Escapar antes da largada;**
- 5. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;**
- 6. Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;**
- 7. Não concorrerá a premiação (pódio), qualquer atleta que correr recebendo de pessoa não escrita na prova, suporte pessoal, seja de orientação, motivação, assessoramento, ou qualquer outro suporte físico ou verbal.**

**Art. 6º** - A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. Não haverá dupla premiação.

§Único - Todos os participantes que completarem alguma das modalidades, receberão a medalha de participação da corrida.

**Art. 7º** - Os 3 primeiros colocados de cada sexo (masculino e feminino), das modalidades **5, 10 e 21km**, e de cada categoria - conforme abaixo, receberão o troféu conforme sua classificação:

- Geral;
- 50+ (todos acima de 50 anos de idade);
- 40+ (todos entre 40 e 49 anos de idade);
- 30+ (todos entre 30 e 39 anos de idade);
- 16+ (todos entre 16 e 29 anos de idade).

§1º - Os atletas PCD serão premiados os 03 primeiros colocados de cada sexo na modalidade 05km.

§2º – Na categoria especial do evento, **modalidade de 21km** – definido como MEIA MARATONA, além do troféu, os **3 primeiros colocados GERAL** de cada sexo (masculino e feminino), receberão premiação em dinheiro a ser definida e divulgado pela Comissão Organizadora.



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

## **CAPÍTULO II** **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** - As inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026, exclusivamente online, de forma **REMOTA**, pela Internet, no site [www.CRONOSVALE.com.br](http://www.CRONOSVALE.com.br). Não será finalizada a inscrição que faltar preencher os campos obrigatórios. As inscrições são acrescidas de 10% da taxa de operacionalização do site.

- a) O valor da inscrição será dividido em lote promocional + 3 lotes oficiais. As inscrições em cada lote acontecerão até esgotar as vagas OU até alcançar as datas específicas.
  - a-1 - O **1ºlote**, no valor de R\$ 125,00 iniciará após esgotar lote promocional e seguirá até 31 de dezembro de 2025, salvo se esgotar a quantidade prevista.
  - a-2 - O **2ºlote**, no valor de R\$ 140,00 ocorrerá após encerrar o 1ºlote até 15 de fevereiro de 2026, salvo se esgotar a quantidade prevista.
  - a-3 - O **3ºlote**, no valor de R\$ 150,00 ocorrerá após encerrar o 2ºlote até 22 de março de 2026, salvo se esgotar a quantidade prevista.
- b) O **lote promocional** será no valor de R\$ 110,00 entre o dia 28 de novembro até 05 de dezembro de 2025, ou até durar o estoque de vagas.
- c) No 1º, 2º e 3ºlote, haverá 08% de desconto para a categoria Militar / Policial (qualquer militar das Forças Armadas ou Policiais Federais ou Estaduais).

**Art. 9º** - A idade mínima permitida para participação na corrida será de 14 anos.

**§Único** - A comprovação da deficiência é obrigatória e deve ser feita mediante a apresentação de laudo médico, emitido por órgão público ou particular, contendo o número do CID (Classificação Internacional de Doenças). O laudo deve ser anexado no ato da inscrição, sendo imprescindível a correta inclusão do CID. Inscrições com laudos que não atendam a essas exigências a cima serão automaticamente invalidadas.



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

**Art. 10º** - A entrega do kit atleta, contendo a **camiseta, número de peito e chip eletrônico**, será feita em data divulgada no Instagram da organização (@salvatore.company).

**Parágrafo Único** - Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

**Art. 11º** - A classificação e o controle serão realizados através de chip eletrônico, que **deverá ser afixado na parte da frente da vestimenta do atleta**, na posição horizontal. Caso o atleta afixe a numeração de peito na lateral do corpo ou em suas costas, correrá o risco de não ser computado sua passagem pelos pontos de monitoramento da cronometragem.

### **CAPÍTULO III** **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12º** - todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

§Único - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova.

**Art. 13º** - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

**Art. 14º** - Os classificáveis à premiação da **SALVATORE RACE** serão:

A. Corrida de **5 km** por segmento serão:

- 1** Geral Masculino – (1º ao 3º colocado)
- 2** Geral Feminino – (1º ao 3º colocado)
- 3** 50+ Masculino (1º ao 3º colocado)



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

- 4 50+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 5 40+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 6 40+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 7 30+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 8 30+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 9 20+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 10 20+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 11 . PCD Masculino (1º ao 3º colocado)
- 12 . PCD Feminino (1º ao 3º colocado)

A.1 - Sobre a categoria PCD, os três primeiros colocados (masculino e feminino), receberam troféus mediante comprovação de laudo médico comprovando da deficiência. Se o atleta não comprovar será desclassificado.

B. Corrida de **10 km** por segmento serão:

- 1 Geral Masculino – (1º ao 3º colocado)
- 2 Geral Feminino – (1º ao 3º colocado)
- 3 50+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 4 50+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 5 40+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 6 40+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 7 30+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 8 30+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 9 20+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 10 20+ Feminino (1º ao 3º colocado)

C. Corrida de **21 km** por segmento serão:

- 1 Geral Masculino – (1º ao 3º colocado)
- 2 Geral Feminino – (1º ao 3º colocado)
- 3 50+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 4 50+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 5 40+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 6 40+ Feminino (1º ao 3º colocado)



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

- 7 30+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 8 30+ Feminino (1º ao 3º colocado)
- 9 20+ Masculino (1º ao 3º colocado)
- 10 20+ Feminino (1º ao 3º colocado)

#### **CAPÍTULO IV**

#### **ENTREGA DE KITS**

**Art. 15º** - A entrega do kit atleta, contendo a **camiseta, número de peito e chip eletrônico**, será feita nos dias 10 e 11 de abril, em local a ser divulgado no Instagram da organização (@salvatore.company).

**Art. 16º** - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento**, em hipótese alguma.

§Único – NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.

**Art. 17º** - O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta, sacochila, viseira e chip de cronometragem eletrônica.

**Art. 18º** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, atestando todos os dados.

**Art. 19º** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

#### **CAPÍTULO V**

#### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E ENTREGA DE CHIP**

**Art. 20º** - O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.



Data: 12 de abril de 2026

Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

**Art. 21º** - O participante que não usar o chip de cronometragem e o número de peito ficará impedido de receber a medalha de participação do evento.

**Art. 22º** - A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**Art. 23º** - Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o chip e número de peito recebe medalha de participação no evento.

**Art. 24º** - O chip é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

## **CAPÍTULO VI**

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Art. 25º** - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30min de antecedência (05h), quando serão dadas as instruções finais da prova.

§Único – o atleta que largar fora do seu bloco de largada (21k) e (05 e 10k) será desclassificado.

**Art. 26º** - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

**Art. 27º** - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.

**Art. 28º** - O evento será realizado segundo as Regras da CBAT e as contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 29º** - Ao participar da **MEIA MARATONA SALVATORE RACE**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova,



Data: 12 de abril de 2026

Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

participando por livre e espontânea vontade, **sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.**

**Art. 30º** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

**Art. 31º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único** – Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 32º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes assim que identificarem a emergência e se dirigirem até o local.

**Art. 33º** - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5 Km.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 34º** - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 35º** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

## **CAPÍTULO IX**



Data: 12 de abril de 2026  
Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 36º** - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas e realização do evento, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, ordem econômica, social, sanitário e/ou motivos de força maior.

**Parágrafo Único** - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para Comissão Organizadora.

**Art. 37º** - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão dos meios de redes sociais e site da organização.

**§1º** - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

**§2º** - Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

### **CAPÍTULO X** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 38º** - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a Organização do Evento.

**§Único** – Poderá ser feita contestação acerca de atletas que tiverem infringido regras deste regulamento, no local do evento, antes da entrega das premiações, mediante provas de vídeo e/ou imagens, pleiteando desclassificação do atleta.

**Art. 39º** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.



Data: 12 de abril de 2026

Inscrições: 28 de novembro de 2025 a 22 de março de 2026

**Art. 40º** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO XI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 41º** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Art. 42º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 43º** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Petrolina-PE, em 10 de novembro de 2025

Comissão Organizadora

